



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 27/2020

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal de Araputanga no dia 30 de outubro de 2020, e expediente normal no dia 28 de outubro de 2020, e dá outras providências.

Jocelino Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) é ponto facultativo conforme o Decreto Municipal nº 85/2019, pois, comemora-se o dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a comemoração do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira), na Câmara Municipal de Araputanga. Desse modo, fica suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), e considerado de expediente normal o dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2020.

Jocelino Ferreira da Silva

Presidente